



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1504

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 27/04/2026

Ass.: _____

INDICAÇÃO Nº 777

EMENTA: Solicita a Exma. Senhora Daniela Soares – Prefeita Municipal de Araruama a reforma e ampliação da Praça de Ponte dos Leites, localizada no Bairro Ponte dos Leites.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação à Exma. Senhora Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a realização da reforma da Praça de Ponte dos Leites, bem como sua ampliação até o Condomínio Vila Rica, no Bairro Ponte dos Leites.

JUSTIFICATIVA

A Praça de Ponte dos Leites é um importante espaço público de convivência, lazer e prática de atividades físicas para os moradores do bairro e adjacências. No entanto, apresenta sinais de desgaste e limitações estruturais que comprometem a segurança e o bem-estar da população. A reforma e ampliação da praça proporcionarão:

- 1) Melhoria da infraestrutura urbana, garantindo espaços adequados e seguros para todas as faixas etárias;
- 2) Ampliação das áreas de lazer e convivência, promovendo integração comunitária e valorização do bairro;
- 3) Fomento à prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde e qualidade de vida da população local;
- 4) Valorização do entorno, estimulando o desenvolvimento e econômico da região.

Diante do exposto, a execução desta obra não se trata apenas de uma intervenção estrutural, mas de um investimento direto na qualidade de vida dos cidadãos, na segurança e na preservação do espaço público, tornando-o mais atrativo, funcional e inclusivo.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA.
VEREADOR - NELSINHO DO SOM
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 23/04/2026
Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 778

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1505
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 27/04/2026
Ass.: _____

EMENTA: Solicita a Exma. Senhora Daniela Soares - Prefeita do Município de Araruama, a Instalação de Elevador no Prédio do Posto de Atendimento Médico – PAM e no Prédio da Prefeitura Municipal.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto, a Secretária de Obras e Serviços Públicos, a fim de proceder a Instalação de Elevador no Prédio do Posto de Atendimento Médico – PAM e no Prédio da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade garantir melhores condições de acessibilidade aos cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência, idosos e àqueles com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para acessar os serviços públicos instalados em andares superiores.


Os prédios do PAM e da Prefeitura Municipal são de grande importância e recebem diariamente um número significativo de munícipes em busca de atendimentos essenciais. Entretanto, a ausência de elevadores transforma as escadas em verdadeiras barreiras arquitetônicas, impedindo ou dificultando o acesso de parte da população, o que compromete o pleno exercício do direito constitucional de ir e vir.

É imprescindível que os espaços públicos estejam adequados às normas de acessibilidade, garantindo inclusão, dignidade e igualdade de condições a todos os cidadãos. A instalação de elevadores representa um avanço significativo na qualidade do atendimento, além de demonstrar o compromisso da Administração Pública com a humanização dos serviços e o respeito às necessidades da população.

Ressalta-se, ainda, que esta solicitação vem sendo apresentada desde o ano de 2017, o que reforça a sua relevância e a urgência na adoção das providências necessárias.

Diante do exposto, trata-se de medida de grande alcance social, razão pela qual contamos com a aprovação dos Nobres Edis e com a sensibilidade da Exma. Senhora Prefeita Municipal para o atendimento desta importante demanda.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.


NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA.
VEREADOR - NELSINHO DO SOM
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 779

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1506

Livro nº _____ Pis. nº _____

Em 27 04 2026

Ass.: _____

EMENTA: Solicita a Exma. Senhora Daniela Soares - Prefeita do Município de Araruama, quanto a Adequação dos Prédios Públicos de Araruama, para que permitam o acesso dos Idosos, Portadores de Deficiências e Mobilidade Reduzida.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, solicitando que determine a adequação dos prédios públicos do município, de modo a garantir o acesso de idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. que determine a adequação dos prédios públicos de Araruama, para que permitam o acesso dos idosos, portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar o direito de acessibilidade universal aos espaços públicos, promovendo inclusão, autonomia e dignidade a todos os cidadãos.

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e regulamentado pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece a obrigatoriedade da eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas nos espaços públicos e de uso coletivo.


Nesse sentido, a adequação dos prédios públicos municipais — com a implantação de rampas de acesso, corrimãos, elevadores (quando necessário), banheiros adaptados, sinalização adequada e demais recursos de acessibilidade — é medida essencial para garantir o pleno exercício da cidadania.

Ressalta-se que a ausência dessas adaptações compromete o direito de ir e vir, limita o acesso a serviços públicos essenciais e fere os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana.

Além disso, a iniciativa demonstra compromisso da Administração Pública com a inclusão social, o respeito às diferenças e a modernização da infraestrutura urbana, acompanhando as exigências legais e as demandas da sociedade contemporânea.

Diante do exposto, trata-se de medida de grande relevância social, razão pela qual contamos com a atenção e o empenho do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.


NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA.
VEREADOR - NELSINHO DO SOM
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 780

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1507
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 27/04/2026
Ass.: _____

EMENTA: Solicita a Exma. Senhora Daniela Soares – Prefeita Municipal de Araruama, a Instalação de um Posto Avançado Permanente do Conselho Tutelar na Praça Menino João Hélio, no Centro de Araruama.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exmo. Senhora Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, que acione o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou Conselho Tutelar, com vistas a instalação de um Posto Avançado Permanente do Conselho Tutelar na Praça Menino João Hélio no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário garantir a ordem pública, o bem-estar dos cidadãos e a proteção do comércio local, atualmente impactados pelo aumento de ocorrências envolvendo menores na região da Praça Menino João Hélio.


Há demanda crescente por parte de moradores, comerciantes e da Guarda Municipal pela presença de um posto avançado do Conselho Tutelar, que possa atuar no recebimento de denúncias e no apoio às ações da Guarda. Atualmente, verifica-se um entrave operacional no atendimento aos menores apreendidos, o que resulta em longos períodos até sua devida condução e liberação aos responsáveis.

A instalação de um Posto Avançado Permanente permitirá maior agilidade nos atendimentos, fortalecerá a atuação integrada entre os órgãos competentes e contribuirá para a redução dos transtornos enfrentados pela população e pelos agentes de segurança.

Ressalta-se, ainda, que a medida beneficiará também os bairros adjacentes, proporcionando maior sensação de segurança, especialmente em áreas de lazer e circulação intensa.

Diante da relevância da matéria, confia-se na adoção das providências cabíveis por parte da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.


NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA.
VEREADOR - NELSINHO DO SOM
REPUBLICANOS